

DECRETO Nº 9.757/24 DE 19/12/2024.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.**

Gilmar Marco Pereira, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica, c/c Lei nº 4.748 de 05/11/21 (Plano Plurianual), Lei nº 4.862 de 02/06/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e Lei nº 4.901 de 27/12/2023 (Lei Orçamentária Anual),

DECRETA:

Art 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 44.500,00 (Quarenta e quatro mil e quinhentos reais), à seguinte dotação:

ÓRGÃO: 42-FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – FUNDEMA
UNIDADE: 01- FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – FUNDEMA
42.001.18.541.8.2083-3.1.90.00.00.00.00.1.500.0000.0000 – Aplicações Diretas.....R\$ 15.500,00
42.001.18.541.8.2083-3.1.90.00.00.00.00.2.500.0000.0000 – Aplicações Diretas.....R\$ 29.000,00

Art. 2º. Para a cobertura dos créditos previsto no Art. 1º, serão utilizados recursos subtraídos superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 29.000,00.

Art. 3º. Para a cobertura dos créditos previsto no Art. 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias do município:

ÓRGÃO: 42-FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – FUNDEMA
UNIDADE: 01- FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – FUNDEMA
42.001.18.541.8.2083-3.3.90.00.00.00.00.1.500.0000.0000 – Aplicações Diretas.....R\$ 15.500,00

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Novos, em 19 de dezembro de 2024.

Gilmar Marco Pereira
Prefeito Municipal